

Câmara Municipal de Caravelas

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAVELAS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete da Presidenta

PORTARIA Nº. 011/2018

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE UM MEMBRO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO DE 2018 com o objetivo de proceder levantamento e avaliação de bens móveis e imóveis da Câmara e dá outras providências”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as prescrições estabelecidas nas Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído um dos membros da **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO DE 2018**, nesta Câmara com o objetivo de efetuar o levantamento dos bens móveis e imóveis, ficando constituída da seguinte forma, sob a presidência do primeiro para realizar o epígrafa, com base no disposto no artigo 10, item 01, da Resolução TCM nº 1.060/05 e suas alterações posteriores.

01 – GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA	- PRESIDENTE;
02 – ILDA DE SOUSA SIQUARA	- MEMBRO;
03 – JORGE MURILO B. CAETANO	- MEMBRO

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAVELAS – ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL SIQUEIRA BOA MORTE
Presidenta da Câmara

PRAÇA TEÓFILO OTONI, Nº 182, CENTRO, CARAVELAS – BAHIA, CEP 45.900-000
TEL.: (73) 3297-1893 - CNPJ: 04.220.254/0001-76